



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 084/2024, DE 6 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Motorista Socorrista de Emergência e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 5 de setembro de 1973; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **RAFAEL DE ALMEIDA COETI**, portador do CPF nº *****.349.108-****, do cargo efetivo de **MOTORISTA SOCORRISTA DE EMERGÊNCIA**, a partir de **2 de maio de 2024**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA DE EMERGÊNCIA**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 2 de maio de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de maio de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL